

180

## MOÇÃO

### PELA VALORIZAÇÃO DA ELETROBRÁS

#### JUSTIFICATIVA

Em função de déficit fiscal do país e as movimentações do Ministério da Economia no sentido de vendas de ativos das Empresas do grupo Eletrobrás é necessário antes de qualquer edição das medidas, um levantamento do seu real valor de mercado e do debate de sua relevância como propulsora da expansão do Setor Elétrico Brasileiro.

#### PROPOSTA DE TEXTO

Em 2018, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, durante campanha eleitoral, fez menção da importância estratégica da Eletrobrás, se referindo à Soberania e Segurança Nacional.

A Eletrobrás é uma Companhia lucrativa, estratégica, propulsora da expansão do setor elétrico e promotora de políticas socioambientais.

A Eletrobrás vem se reestruturando profundamente após a vigência da MP579/2012 que reduziu de forma significativa suas receitas. A queda abrupta nas tarifas de geração e a obrigação institucional de operar distribuidoras deficitárias fez com que a Eletrobrás subsidiasse redução expressiva na conta de luz de milhões de consumidores residenciais e comerciais brasileiros, o que levou a registrar prejuízos no período de 2012 a 2015.

Recentemente, a Eletrobrás se reestruturou por meio da privatização das distribuidoras federalizadas, cortes de custo, redução de 45% do seu quadro de pessoal e diminuição expressiva de sua dívida, ainda que pagando dividendos e realizando R\$ 80 bilhões de investimentos nos últimos 8 anos. Com números auditados em balanço, hoje temos uma Eletrobrás reerguida com geração de caixa potente, mesmo após a redução de cerca de 50% de suas receitas em 2012 em função da MP-579 de desorganizou o setor. O resultado desse aumento de eficiência já aparece de forma consistente em 2018, onde registrou um resultado positivo de R\$ 13,5 bilhões de reais e no primeiro semestre de 2019 de R\$ 6,85 bilhões de reais. A eficiência da administração de uma empresa de serviços públicos e a sua transparência não devem jamais deixar de serem observadas, além da manutenção de quadros diretores, gerenciais, técnicos e administrativos isentos de ingerências/indicações políticas.

O valor de mercado da Eletrobrás já cresceu em R\$ 27,3 bilhões de reais em 2019, saindo de R\$ 33,8 bilhões de reais no fim de 2018 para R\$ 61,1 bilhões de reais na bolsa até o presente momento. A Empresa apresenta um nível de endividamento (Relação Dívida Líquida / EBITDA) de 2,6, indicador excelente para agentes do mesmo segmento, que possuem 3,5 como limite para esta relação. A empresa já passou do ponto ótimo de sua estrutura de capital, podendo se alavancar novamente e realizar novos projetos e investimentos, inclusive num cenário favorável atual de juros baixos.

A precificação da Empresa deve ser realizada de forma justa e não pode deixar de considerar, entre

outras coisas, todos os ativos já amortizados e nem os serviços agregados existentes no sistema, como as fibras óticas existentes ao longo das Linhas de Transmissão, que constituem uma enorme fonte de receitas ainda não exploradas. São cedentes de fibras óticas as empresas Eletronorte, Chesf, Furnas e Eletrosul e valem no mercado mais de 10 bilhões de reais. Considerar também em todas as simulações de movimentação dos seus ativos a valorização dos reservatórios que hoje operam com o valor da água nos mesmos parâmetros ou referência de 40 anos atrás.

O Brasil ainda carece de políticas regulatórias e fiscalizatórias eficientes no setor de Energia Elétrica que garantam aos consumidores um serviço de qualidade a preços justos. Independente do Controlador da Empresa, se público ou privado, a dimensão da Eletrobrás (30% da geração, 40% da transmissão e 50% da transformação) pode ter uma influência muito expressiva no mercado, ainda que o ONS - Operador Nacional do Sistema Elétrico seja o responsável pelo despacho de carga.

O estabelecimento, através de legislação específica, de parâmetros técnicos, econômicos, ambientais e sociais, deve permitir uma maior efetividade na atividade regulatória desenvolvida pela ANEEL, tendo em vista que nos últimos 15 anos as agências reguladoras dos serviços públicos deste país foram severamente enfraquecidas. A captura das agências reguladoras pelos agentes do setor deve, independente de controle acionário público ou privado, deve ser combatida e vigiada, tendo em vista a garantia de serviços públicos adequados aos consumidores.

Constata-se também que em países com matriz energética semelhante ao do Brasil, com grandes hidrelétricas, colocam o Estado na gestão desses ativos. É o caso do Canadá, Suécia, Noruega, Rússia, China e até mesmo dos Estados Unidos, onde o Corpo de Engenheiros do Exército controla 70% das hidrelétricas. Para entender o porquê, basta conhecer a missão do U.S. Army Corps of Engineers. Para os americanos, há três grandes motivos: soberania e gestão dos rios e bacias hidrográficas; segurança nacional e energética e desenvolvimento da infraestrutura do país.

As hidrelétricas da Eletrobrás, com 52% da energia armazenável do Brasil, têm importância fundamental na gerência de rios e grandes bacias hidrográficas. É o caso, por exemplo, das bacias do São Francisco, Rio Grande Tocantins Araguaia que recebem suporte de subsidiárias como Furnas, Chesf, Eletronorte na preservação social, ambiental e econômica dos rios adjacentes. Atividades como irrigação, navegação, consumo d'água, pesca, turismo, não devem estar sob interferência de agentes estrangeiros, são de interesse coletivo brasileiro. O Brasil possui 12% de toda água doce do mundo. É questão de Soberania e utilização sustentável dos recursos do país.

*É ponto fundamental que a legislação e regulação do serviço público de geração/transmissão de energia elétrica, jamais se afastem da garantia de nossa soberania sobre os cursos de água deste país.*

*O investidor privado deve ser incentivado a participar da construção de novas instalações para aumento da oferta de energia e também melhoria das instalações existentes, mas deve também assumir devidamente a sua parte nos riscos inerentes ao negócio, não deixando a conta do consumidor a conta deste risco.*

O futuro será cada vez mais intensivo em energia elétrica. A Eletrobrás terá a capacidade de realizar as parcerias necessárias com o setor privado de modo que a universalização do acesso e a garantia do crescimento da oferta ocorram no Brasil. Há inúmeras formas de reestruturação e modelagens para Eletrobrás, que devem ser discutidas com o devido cuidado, diante do que foi mencionado neste documento.

## **DESTINATARIOS**

**Presidente do Senado Federal**

**Presidente da Câmara dos Deputados Federais**

**Ministério da Economia**

**Ministério da Fazenda**

**Empresa Brasileira de Planejamento- EPE**

**Operador Nacional do Sistema Elétrico- ONS**

**Presidentes das Empresas do Grupo Eletrobrás**

**Presidentes dos Conselhos das Empresas do Grupo Eletrobrás**

**Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo- FIESP**

**Confederação Nacional da Indústria- CNI**

**Comissão de Infraestrutura de Ciência e Tecnologia do Senado Federal**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

# 10º CNP

Congresso Nacional de Profissionais

MOÇÃO Nº /2019

(a ser a apresentada até às 12h do dia 21/09/2019 - ART. 25 do Regimento)

Título da moção:  
modernização da gestão eletrônica

#### 4. PROPOSTA DE TEXTO:

\_\_\_\_\_

#### 5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO:

\_\_\_\_\_

#### ASSINATURAS DOS DELEGADOS CREDENCIADOS (nome e nº do registro do CREA)

1. João Paulo Fontes - CREA-SE 2700315642
2. Carlos Augusto Dias Vieira - CREA-MA 0632.
3. José Luiz de A. Aragão - CREA-CE 103537D
4. João Gomes R. Filho - CREA-M 125908

[Digite texto]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

**10º CNP**  
Congresso Nacional de Profissionais

**MOÇÃO Nº /2019**

(a ser a apresentada até às 12h do dia 21/09/2019 - ART. 25 do Regimento)

5. ~~Luiz Carlos de Almeida~~ CREA MG
6. ~~Luiz Carlos de Almeida~~ MEXIA - ES.
7. ~~Luiz Carlos de Almeida~~ CREA-RS
8. ~~Luiz Carlos de Almeida~~ CREA-PE
9. ~~Luiz Carlos de Almeida~~ CREA RJ
10. ~~Luiz Carlos de Almeida~~ CREA-S
11. ~~Luiz Carlos de Almeida~~ MUTUAIPA
12. ~~Luiz Carlos de Almeida~~ MUTUAIPA
13. ~~Luiz Carlos de Almeida~~ CREA/MA - DB91/3
14. ~~Luiz Carlos de Almeida~~ - 1573-D
15. ~~Luiz Carlos de Almeida~~ CREA/MA
16. ~~Luiz Carlos de Almeida~~ CREA-PE
17. ~~Luiz Carlos de Almeida~~ CREA RJ
18. ~~Luiz Carlos de Almeida~~ CREA AP
19. ~~Luiz Carlos de Almeida~~ CREA SP
20. ~~Luiz Carlos de Almeida~~ CREA PB
21. ~~Luiz Carlos de Almeida~~ CREA-MG
22. ~~Luiz Carlos de Almeida~~ CREA-SP
23. ~~Luiz Carlos de Almeida~~ CREA
24. ~~Luiz Carlos de Almeida~~ CREA/MS
25. ~~Luiz Carlos de Almeida~~ CREA/TO
26. ~~Luiz Carlos de Almeida~~ CREA 120497/D
27. ~~Luiz Carlos de Almeida~~ CREA/MS - 11594
28. ~~Luiz Carlos de Almeida~~ CREA SC 087031-2
29. ~~Luiz Carlos de Almeida~~ CREA SP 060426742
30. ~~Luiz Carlos de Almeida~~ CREA SP 0601198864
31. ~~Luiz Carlos de Almeida~~ CREA SP 060090579
32. ~~Luiz Carlos de Almeida~~
33. ~~Luiz Carlos de Almeida~~ CREA MG

[Digite texto]

②  
→  
Verso

- 34 - José Henrique de Saad Júnior. CREA/BA
- 35 - Márcia Virgínia Costa - BAHIA
- 36 - Emzuel Alves Bello - BAHIA
- 37 - Clóvis Stubs Gomes de Bus - CREA/SP
- 38 - CLAUDIO JOSÉ LAMOS - CREA-SP - *Cláudio*
- 39 - Cetsó Marlei dos Santos - CREA-MS *Cláudio*
- 40 - Samuel Carlos Flora CREA/SP *Cláudio*
- 41 - Otoniel Gonçalves de Sousa CREA BA
- 42 - Dimart Nunes de Sousa Junior 1917113536
- 43 - JOSÉ PAULO GARCIA CREA SP
- 44 - GERALDO JOSÉ PEREIRA - CREA-SP
- 45 - Cleudson S. Feneiras - CREA/MG
- 46 - Adimar Rezende Lages CREA/MG
- 47 - Ricardo Costa - CREA-MG
- 48 - Ronald Vieira Dowald - CREA/RS - 270803631-9
- 49 - WILLIAM MARIBONDO UIRAGNE FILHO - RG 270.114-RS
- 50 - JOEL MAURO MAGALHÃES - CREA/RO
- 51 - Cleidiane Cristina Kubin Flumini - 2378 CREA MG
- 52 - João Carlos Bionelli - CREA-SC - 026.085-2 *João*
- 53 - VAN T BALDISSERA - 02607-0 CREA-SC *Van*
- 54 - WALTER DE DEUS FERREIRA - CREA/TO *Walter*
- 55 -
- 56 -
- 57 -
- 58 -
- 59 -
- 60 -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

# 10º CNP

Congresso Nacional de Profissionais

MOÇÃO Nº /2019

(a ser a apresentada até às 12h do dia 21/09/2019 - ART. 25 do Regimento)

Título da moção:  
Modernização do gestão Eletrônicos

#### 4. PROPOSTA DE TEXTO:

\_\_\_\_\_

#### 5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO:

\_\_\_\_\_

#### ASSINATURAS DOS DELEGADOS CREDENCIADOS (nome e nº do registro do CREA)

1. Abelardo Lima Junior - CREA/RJ
2. Marcelo Fortes de Azevedo CREA-FO
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

[Digite texto]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

# 10º CNP

Congresso Nacional de Profissionais

MOÇÃO Nº /2019

(a ser a apresentada até às 12h do dia 21/09/2019 - ART. 25 do Regimento)

Titulo da moção:  
Modernização de Gestão Eletrônica

#### 4. PROPOSTA DE TEXTO:

\_\_\_\_\_

#### 5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO:

\_\_\_\_\_

#### ASSINATURAS DOS DELEGADOS CREDENCIADOS (nome e nº do registro do CREA)

1. José Roberto Patrício Filho 008505.8
2. Antonio Carlos Amorim Ribeiro
3. Elisabete Ramos de Lima 1601032633
4. José Batista Correa CREA: 0361/P-16

[Digite texto]

5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

**10º CNP**  
Congresso Nacional de Profissionais

MOÇÃO Nº /2019

(a ser a apresentada até às 12h do dia 21/09/2019 - ART. 25 do Regimento)

5. Halo Gusmão Blon
6. AUXÍLIO LA CERRA M ARCON
7. Wilson Benedito Franco
8. Newton de Castro
9. FLAVIO AUGUSTO JANTOS DE PROFS.
10. Alexandre Florib. Hazz los
11. José Augusto Perceira de Aguiar
12. Jurimago Cellars Espanha
13. Evandro Fernando Pereira
14. William Verso P. F. F. F.
15. Thomson A. de Brito
16. Charles Ricardo F. Reis
17. ARI GERALDO NEUMANN 03792-0
18. Marco Túlio de Melo
19. MARIS SÉRGIO BLINI FERNANDES 57269 RS
20. Lucas Helena Vilainho Ramos 1723P
21. Roberto Reis
22. Stevaniano Albuquerque Borges
23. Ribeiro Kennedy Sacramento Santa 7737149 SSP-P2
24. Antonio Anderson Aguiar Nascimento
25. Felipe de Melo 5949092 20
26. Ubirajara Dias 54999814708
27. Wendell S. Gonçalves 2710122189
28. Carlos Roberto Laet Simões OKUSIPEA - CONFEA
29. Nilton CAMARGO Costa - CREA-PR
30. Elizandra goncalves Toques Sertori ouso PR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

# 10º CNP

Congresso Nacional de Profissionais

MOÇÃO Nº /2019

(a ser a apresentada até às 12h do dia 21/09/2019 - ART. 25 do Regimento)

Titulo da moção?  
modernização da gestão eletrônica

#### 4. PROPOSTA DE TEXTO:

\_\_\_\_\_

#### 5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO:

\_\_\_\_\_

#### ASSINATURAS DOS DELEGADOS CREDENCIADOS (nome e nº do registro do CREA)

1. DANIEL PINTO BORGES CREA-AM 14532-D
2. Juimar Cellares Siqueira CREAM 14532-D CREA-AM
3. AAFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR 4741-D - CREA-AM
4. ERIC GENTIL VIANEIRA - 14451-D CREA-AM

[Digite texto]

7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

**10º CNP**  
Congresso Nacional de Profissionais

MOÇÃO Nº /2019

(a ser a apresentada até às 12h do dia 21/09/2019 - ART. 25 do Regimento)

5. Eyde Cristianne Saraiva Bonatto RUP04045811 61-UEA
6. Roberto Bessa de Araujo B/ CREA 5891/D-60
7. HAROLD STRESSER SARDALLA CREA 8230 PA
8. Clevo Luiz Logares de Lima: IREVAL 6208-D
9. TEAGO SAMPAIO ROMEY CREA/CE 12700-D
10. PODANILSON F. BERTAS CREA/GO 8777/D
11. Audimá Leme Leite CREA/AM
12. Taishin Querka CREA/AM 069-D
13. Jamino Alves dos Santos CREA/AM 16248
14. Eliezer de Souza Campos CREA/RJ
15. Vitor Augusto de Cely MS CREA/AC 020416408
16. Rui de M. 169.993874-82
17. Reinaldo Jales 073683444-68
18. Nestor de LIMA BARROS 0070 020699753-U
19. pradip e/CA/AC
20. Maria Frida Num Com 715.731 SSPAL
21. Julia Luis Souza Ribeiro
22. \_\_\_\_\_
23. \_\_\_\_\_
24. \_\_\_\_\_
25. \_\_\_\_\_
26. \_\_\_\_\_
27. \_\_\_\_\_
28. \_\_\_\_\_
29. \_\_\_\_\_
30. \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

# 10º CNP

Congresso Nacional de Profissionais

**MOÇÃO Nº /2019**

(a ser a apresentada até às 12h do dia 21/09/2019 - ART. 25 do Regimento)

Título do moção

modernização da gestão eletrônica

#### 4. PROPOSTA DE TEXTO:

\_\_\_\_\_

#### 5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO:

\_\_\_\_\_

#### ASSINATURAS DOS DELEGADOS CREDENCIADOS (nome e nº do registro do CREA)

1. Abuano Rezende Avelar Rabelo 10290/D-GO
2. Petersonn Gomes Capa/Masa Silva 16520/D-GO
3. Igor Braga Martins 175.448/MG
4. WABIEL LOIS 125215371

[Digite texto]

\_\_\_\_\_

9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

# 10º CNP

Congresso Nacional de Profissionais

MOÇÃO Nº /2019

(a ser a apresentada até às 12h do dia 21/09/2019 - ART. 25 do Regimento)

5. Luís de Souza Araújo - CREA RJ
6. ALFREDO HERBST NETO
7. Barbara Yasmim Pedreira Lima
8. Ercle Cristianne Saraiva Bonatto
9. EMERSON RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
10. João de Deus Barros
11. Wladimir Gomes dos Brz. Vaz
12. Lucas Costa Rodrigues
13. Uma Mania de Simplicidade CREA RJ 2478 D
14. Robson Paul da Silva Ramos
15. Robson Paul da Silva Ramos
16. Robson Paul da Silva Ramos CREA SP
17. Jose Gilberto Pereira de Campos CREA DF - 060131608-D
18. Edison Flavio Macebo CREA SE 1343 D
19. Macebo Edison
20. MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO. Modesto. C.R. 163.332 - SSP/RN.
21. INARÉ ROBERTO R. ROCHA E SILVA CREA 4024 D/RO
22. MARCELO MORAIS CREA PI 4681
23. MARCELO MORAIS CREA PI 4681
24. CONSELHO DE MORTE UNIDA C.R. 134890-PI
25. JOÃO ORAÍO D. NETO CREA RS 55.601
26. ABELARDO PEREIRA FE CREA SC 4352-9
27. Emerson Aguiar CREA SC 53721-8
28. \_\_\_\_\_
29. \_\_\_\_\_
30. \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

# 10º CNP

Congresso Nacional de Profissionais

**MOÇÃO Nº /2019**

(a ser a apresentada até às 12h do dia 21/09/2019 - ART. 25 do Regimento)

Titulo de moção.  
modernização da gestão eletrônica

#### 4. PROPOSTA DE TEXTO:

\_\_\_\_\_

#### 5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO:

\_\_\_\_\_

#### ASSINATURAS DOS DELEGADOS CREDENCIADOS (nome e nº do registro do CREA)

1. DANIEL PINTO BORGES CREA-AM 14532-D
2. Junimar Colares Santana CREA-AM 8687-D
3. AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR 4741-D CREA AM
4. ERIE GENTIL VINHOE 14451-D CREAAM

[Digite texto]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

# 10º CNP

Congresso Nacional de Profissionais

## MOÇÃO Nº /2019

(a ser a apresentada até às 12h do dia 21/09/2019 - ART. 25 do Regimento)

5. pple cristianne Saraiva Bonatto RUP 0404881161 CREA-AM
6. Robert Bessa de Azevedo CREA 5891/D
7. HAROLD STRESSEL SADOCCIA INEA 823 PARAÍ
8. Cileno Luiz Calazans de Lima - CREA/AL 6205-D
9. TEAFS SAMPATO RONEY ALY CREA/CE 12700-D
10. João Gilberto F. de Freitas CREA/GO 8772/D
11. Queluzia Pereira Perotti CREA/AM
12. Teishim Querken CREA/AM - 069-D
13. WALTER DE DEUS FERREIRA CREA/TO 087789/RS
14. Romino Alves dos Santos CREA/AM 16248
15. Priscilla de Souza Campos CREA/RN
16. Roberto Augusto de Sá Filho CREA/MS 020410316-B
17. Ressamuel de Fátima 073.083.644-68
18. Roberto CREA/AL C
19. Roberto Augusto de Sá Filho CREA/AL 164.992.874-S
20. Mônica Trida Nova Gomes. FIS. 73155P-AL
21. Julio Luis Sousa Ribeiro
22. ALEXANDER DO LIMA PIRES CREA/MS 020699253-U
23. \_\_\_\_\_
24. \_\_\_\_\_
25. \_\_\_\_\_
26. \_\_\_\_\_
27. \_\_\_\_\_
28. \_\_\_\_\_
29. \_\_\_\_\_
30. \_\_\_\_\_



ELETROBRÁS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

# 10º CNP

Congresso Nacional de Profissionais

MOÇÃO Nº /2019

(a ser a apresentada até às 12h do dia 21/09/2019 - ART. 25 do Regimento)

Titulo da moção:  
modernização da Gestão Eletrobrás

#### 4. PROPOSTA DE TEXTO:

ELETROBRÁS

#### 5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO:

?/ Assinatura

#### ASSINATURAS DOS DELEGADOS CREDENCIADOS (nome e nº do registro do CREA)

1. Carlos Eduardo Avalli CREA-SC 141246-5
2. Marcos de Souza CREA-MT 0915017
3. Jurimar Cellares Giranga CREA-AM
4. Carmem Bastos Machado CREA-RS - 861014090 D

[Digite texto]



ELETRO BAAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

# 10º CNP

Congresso Nacional de Profissionais

MOÇÃO Nº /2019

(a ser a apresentada até às 12h do dia 21/09/2019 - ART. 25 do Regimento)

5. Paraná Antônio dos Reis Cruz de Oliveira - CREA/AC
6. CARMINDA LUZIA S. PINHEIRO - CREA-AC
7. Sandra Elizabeth Valle Dall'Alto Lima CREA-ACRE
8. Raúlton Antônio Santos de Azevedo
9. JOE AUGUSTO BEZERRA DE ABreu CREA PMV
10. OZIEL OLIVEIRA MINEIRO - CREA-AM
11. ZACARIAS DA SILVA FILHO - CREA/RS
12. Elisabeth Ramos de Lima - CREA/PA
13. Maria de Fátima Paiva Feida CREA BA 15565
14. Osvaldo Eleonora Jesus CREA PB
15. Muelo Costa Maia CREA-TO
16. GRACIELA DOS SANTOS FEIS CREA-BA
17. Luiz de Souza Pereira CREA-PA
18. Arthur Pinheiro dos Reis CREA-TO
19. Wing Martins Scheirer CREA DF
20. Regina Cely de Carvalho - DF
21. Adriano de Lima Espinoza CREA-SP
22. Guaracy Botelho de Lencastre CREA-PA
23. Alvando Olegário CREA PB
24. Kleber Lemos CREA MT
25. \_\_\_\_\_
26. \_\_\_\_\_
27. \_\_\_\_\_
28. \_\_\_\_\_
29. \_\_\_\_\_
30. \_\_\_\_\_